

O PODER, A ANALÍTICA FOUCAULTIANA E POSSÍVEIS (DES)CAMINHOS: UMA REFLEXÃO SOBRE AS RELAÇÕES DE PODER EM ORGANIZAÇÕES FAMILIARES

Rafael Diogo Pereira¹, Janete Lara de Oliveira²,
Alexandre de Pádua Carrieri³

Artigo recebido 27/09/2011. Aprovado em 19/08/2013.

RESUMO

Apesar de sua abrangência e relevância, a temática do poder tem sido trabalhada de maneira difusa, ou ainda, tratada como um elemento marginal a outros temas tradicionais na Administração. Neste sentido, o objetivo deste ensaio é lançar luz sobre alguns elementos centrais da analítica do poder de Michel Foucault e suas possíveis contribuições para se analisar as práticas organizacionais presentes em empresas familiares. Inicialmente, as relações de poder são discutidas com base na concepção foucaultiana, delineando as ideias centrais desse filósofo com o intuito de construir uma alternativa à ortodoxia representada pela concepção funcionalista. Na sequência, delineia-se sucintamente a trajetória sobre as pesquisas sobre organizações familiares no Brasil, destacando-se a ênfase funcionalista que abrange a área e suas principais implicações epistemológicas. Por fim, são apresentadas algumas reflexões e implicações sobre a possibilidade de se utilizar a abordagem foucaultiana para se estudar as práticas presentes em organizações familiares. Em suma, chama-se a atenção para a necessidade de se abandonar este quadro teórico hegemônico para que se possa refletir sem as amarras paradigmáticas tradicionais.

Palavras-chave: Relações de poder. Foucault. Organizações familiares.

Esta obra está licenciada sob uma Licença *Creative Commons Attribution 3.0*.

Agradecemos pelo apoio financeiro da FAPEMIG.

1 Doutorando em Administração pelo Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração (CEPEAD) da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - Brasil. rdp@ufmg.br

2 Professora adjunta do Centro de Pós Graduação e Pesquisas em Administração (CEPEAD) da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - Brasil. janetelara@face.ufmg.br

3 Professor adjunto do Centro de Pós Graduação e Pesquisas em Administração (CEPEAD) da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - Brasil. alexandre@cepead.face.ufmg.br

FOUCAULT, FAMILY BUSINESS AND THE ANALYTICS OF POWER : A REFLECTION ON POWER RELATIONS

ABSTRACT

Despite its scope and relevance, the issue of power has been crafted in a diffuse manner, or even treated as a marginal element to other traditional subjects in the field of Administration. In this sense, the purpose of this essay is to shed light on some core elements of the analytical power of Michel Foucault and its possible contributions to examine the present organizational practices in family businesses. This essay is structured in three parts. At first, the power relations are discussed based on the Foucauldian concept, outlining the main ideas of this philosopher in order to build an alternative to orthodoxy represented by the functionalist design. Following, are briefly outlines the history of research on family business in Brazil, highlighting the emphasis that encompasses the area and its main epistemological implications. The last part presents some reflections and implications on the possibility of using a Foucauldian approach to examine the practices in family firms. In summary, it emphasizes the importance to deviate from this theoretical framework to reflect the bonds without traditional paradigms.

Keywords: Power relations. Foucault. Family business

The content of GESTÃO.Org is licensed under a Creative Commons Attribution 3.0 license.

1. INTRODUÇÃO

A questão do poder nas organizações tem sido abordada de forma implícita ou subjacente a diversas outras temáticas, tais como: autoridade, controle, liderança, coerção, processos decisórios, influência, estratégias, etc (FARIA, 2003). Nesse sentido, torna-se evidente a relevância e a abrangência do tema para o campo dos estudos organizacionais. Porém, é importante destacar que, muitas vezes, o conceito de poder tem sido apresentado de maneira pouco clara, ou trabalhado de forma fragmentada, como um elemento marginal a outros temas tradicionais na Administração. A possibilidade de trazer a temática do poder para a arena central do debate oferece novas alternativas para se pensar as organizações e as práticas que lhe são inerentes. Partindo desta convicção, o presente ensaio tem por objetivo delinear alguns pontos centrais da analítica do poder de Michel Foucault e suas possíveis contribuições para se analisar as práticas organizacionais presentes em empresas familiares. No tocante à estrutura deste ensaio, inicialmente serão discutidas as relações de poder com base na concepção foucaultiana, que nos habilita a pensar sobre este tema a partir de outro quadro teórico e conceitual. Foucault apresenta uma alternativa à ortodoxia representada pela concepção funcionalista, abarcando em suas discussões o caráter relacional do poder, seus mecanismos e dispositivos disseminados pelo corpo social, e, ainda, seus efeitos de verdade que recaem, transitam e são apropriados pelos indivíduos.

A seguir é discutida a abordagem tradicional sobre o tema empresas familiares, partindo de alguns temas chaves como a sucessão, a profissionalização e a governança, buscando apontar alguns limites decorrentes dos pressupostos teóricos adotados e do posicionamento epistemológico assumido. Por fim, serão tecidas algumas reflexões a respeito da possibilidade de analisarmos as práticas decorrentes da confluência entre família e trabalho a partir do pensamento de Foucault, apontando algumas implicações e desafios que devem ser assumidos para se avançar em tal intento.

2. FOUCAULT: SEUS PRESSUPOSTOS E SUA ANALÍTICA DO PODER

Filósofo, arqueólogo do saber e historiador nada convencional, Michel Foucault é apontado como um dos mais influentes pensadores das últimas décadas. O conjunto de sua obra é composto por dezenas de livros que tratam desde os temas da loucura e da sexualidade, até a questão do Estado e da “governamentalidade”. Dentre seus principais títulos é possível destacar: História da loucura (1961); Nascimento da clínica, (1963); As palavras e as coisas (1966); Arqueologia do saber (1969); Vigiar e punir (1975); História da sexualidade I: a vontade de saber (1976); História da sexualidade II: o uso dos prazeres (1984); História da sexualidade III: o cuidado de si (1984); Ditos e escritos (2006); Em defesa da sociedade (1975-1976); Microfísica do Poder (1979); A hermenêutica do sujeito (1981-1982) e; A ordem do discurso (1970).

Diante de sua extensa produção intelectual, alguns estudiosos buscam sistematizar suas obras a fim de estabelecer o que seriam as diferentes fases de seu pensamento. De acordo com Ortega (2001), a obra de Foucault poderia ser dividida a partir de três eixos: da verdade ou saber, em que o autor concentrou suas obras nos anos 60; do poder, nos anos 70 e; do sujeito nos anos 80. Por sua vez, Fonseca (2001) aponta que usualmente as obras de Michel Foucault distribuem-se de acordo com três diferentes ênfases metodológicas, denominadas: Arqueologia, Genealogia e Ética.

No presente ensaio, parte-se do pressuposto, compartilhado por Candiotti (2010, p.11), de que não se pode sistematizar um pensamento que não é sistematizável e “que opera justamente a partir de deslocamentos estratégicos”. Araújo (2008) complementa ao apontar que a questão do poder, por exemplo, está presente em toda a obra do autor, ainda que seja ora apresentada de forma mais explícita, ou mais implícita. Assim, é possível identificar um percurso de amadurecimento que interliga as obras de Foucault, onde desde o princípio as relações de poder e seus efeitos de verdade já estão situados.

Como assinalam Rabinow e Dreyfus (1995), Foucault discutiu em suas obras temas relacionados com a questão da formação dos saberes e dos regimes de

verdade, das relações de poder, da construção da subjetividade e do governo de si e dos outros. Foucault desenvolveu sua crítica, baseada na ideia de “problematização”, ou seja, a elaboração de um domínio de fatos, práticas e pensamentos que colocam e levantam problemas para as diferentes correntes epistemológicas, a partir de um movimento de contínuo questionamento. Por isso, um dos aspectos de destaque das obras de Foucault é a sua vasta utilização por outros campos além da filosofia (ALCADIPANI, 2002). Dentre os campos em que as obras do pensador têm fomentado debates e reflexões podem ser apontados o direito, a história, a educação (PORTOCARRERO; BRANCO, 2000) e a análise das organizações (MCKINLAY ; STARKEY, 1998).

Especificamente no campo de análise das organizações, o uso das ideias de Michel Foucault se faz presente desde o início dos anos 80. No contexto brasileiro, pode-se citar como seminais os estudos de Prestes Motta (1981) - que discutiu a questão do poder disciplinar nas organizações formais - e o trabalho de Segnini (1986) - que discutiu o poder disciplinar no Banco Bradesco. Internacionalmente, no campo das organizações, a utilização de sua obra se fez mais presente nos trabalhos dos teóricos anglo-saxões, especialmente na Inglaterra (HATCHUEL, 1999).

Contudo, a crescente importância e influência das obras do filósofo, em todos os campos citados, foram acompanhadas de críticas e polêmicas decorrentes das repercussões suscitadas pelo seu pensamento e pela peculiaridade de seus temas de estudo. Conforme destaca Araújo (2008, p.7):

Muitas vezes, Foucault [...] é visto como alguém que provoca curiosidade pela relação peculiar entre biografia e obra com sua personalidade controversa e comportamento escandaloso; ou como um historiador infiel a fatos, um relativista, cético e niilista, ao situar a verdade como produto de relações de saber e poder. A velha esquerda o acusa de insuficientemente combativo e crítico, filósofo menor por se ocupar de temas pouco ortodoxos como loucura, prisão e sexualidade [...]. Para os filósofos não é filósofo e para os historiadores não é historiador.

Diante do exposto, o imprescindível a se destacar é que a obra de Foucault representa uma alternativa rica frente às abordagens tradicionais para se (re)pensar a realidade organizacional a partir de outras bases conceituais,

epistemológicas e ontológicas. Nesse sentido, as críticas e as controvérsias geradas por suas ideias nas diferentes áreas do saber nos fornecem um indicativo do potencial de sua problematização e de sua tendência para alimentar novos debates, sem dúvida, promissores para a área dos estudos organizacionais.

Ao aludirmos que Foucault trabalha a partir de bases conceituais e epistemológicas não hegemônicas, faz-se necessário, então, pontuar qual seria seu posicionamento. Alguns comentadores e críticos contemporâneos descrevem o trabalho de Foucault como pós-estruturalista, porém, na época da publicação de "As Palavras e as Coisas", em 1966, ele foi frequentemente associado ao movimento estruturalista. Para Araújo (2008) o teor estruturalista da obra em questão pode ser entendido como reflexo do panorama intelectual e do momento histórico em que o livro foi escrito. Para a autora, Foucault apenas traduziu o papel de relevo que a teoria estruturalista possuía na época, mas, nem por isso, deve ter toda sua produção inadvertidamente vinculada a este movimento.

[...] ele leu a época, quer dizer, seu olhar de arqueologista analisou o movimento estrutural, reconheceu a importância, mas a obra mesmo não adota o método linguístico-formal que é a marca registrada de um Lévi-Strauss, por exemplo. (ARAÚJO, 2008, p. 56).

Entende-se que qualquer tentativa de rotular o autor ou enquadrar sua obra se configure como uma opção estéril e improfícua. Ao invés disso, cabe analisarmos alguns pressupostos teóricos e filosóficos sobre os quais o pensador se apóia. Nesse sentido, amparado por uma base nietzschiana, Foucault é essencialmente anti-metafísico, anti-fundacionista e anti-humanista. Porém, como bem aponta Araújo (2008), seu propósito não é meramente desconstrucionista, pois o que o filósofo pretende é desnudar os jogos de verdade que estão presentes em cada época e que incutem determinados saberes como verdadeiros.

Foucault dirige sua crítica às filosofias antropologizantes como o positivismo, a fenomenologia e o marxismo. Pois:

Elas enroscam, patinam e caem em paradoxo quando pretendem fundamentar o homem. Ao buscarem a verdade do homem em ciências positivas (o positivismo), no estar-aí de seu corpo ou sua existência de ser para-si (a fenomenologia) ou quando o põem como determinado pela história de sua produção (o marxismo) acabam tendo que fazer valer o que constata empiricamente como sendo o que transcende esse teor empírico (ARAÚJO, 2008; p.37).

Ou seja, Foucault descarta o ideal, presente desde o projeto iluminista, de um Homem universal e transcendental, forjado pela filosofia do sujeito e coroado como elemento fundador da História. Para ele, o homem é um ser finito, constituído pelo seu tempo histórico e por isso sempre aparecendo como situado e dependente. Por isso percebe como imperativa a necessidade de desvencilhar-se desse ideal de sujeito, a fim de apontar sua constituição histórica e sempre provisória, finita, marcada por sua inexistência no passado e sua dispersão no porvir (CANDIOTTO, 2010).

É preciso livrar-se do sujeito constituinte, livrar-se do próprio sujeito, isto é, chegar a uma análise que possa dar conta da constituição do sujeito na trama histórica. É a isto que eu chamaria de genealogia, isto é, uma forma de história que dê conta da constituição dos saberes, dos discursos, dos domínios de objeto, etc., sem ter que se referir a um sujeito, seja ele transcendental com relação ao campo de acontecimentos, seja perseguindo sua identidade vazia ao longo da história (FOUCAULT, 2000, p. 7).

A negação do sujeito transcendental por Foucault suscita, ao menos, duas implicações fundamentais. A primeira delas seria a apregoação de que seus estudos professariam uma ontologia relativista, esvaziando o lugar do sujeito. Argumenta-se que ao abandonar a concepção de um sujeito supra-histórico, Foucault caminha para uma “não-ontologia”, não no sentido de anular ou eliminar o sujeito, mas de recusar a existência de qualquer essência metafísica que o defina. Assim, Foucault abraça uma perspectiva contextualista em que o sujeito passa a ser compreendido a partir das práticas (históricas, discursivas, de poder) que possibilitam pensá-lo: práticas científico-disciplinares que o objetivam e práticas subjetivantes que permitem ao sujeito conhecer-se (ARAÚJO, 2008).

A segunda implicação é o rompimento com a visão de uma História linear, diacrônica e causal, alicerçada sobre a convicção de uma origem e um fim redentor. Deste modo, Foucault capta a história a partir de suas rupturas e descontinuidades, rejeitando, há um só tempo, o mito de sua origem reconciliadora e a visão teleológica de seu final prometido.

Mas, [para Foucault] a história é um jogo de forças, sem fio condutor, sem a trama de um sujeito transcendental a percorrê-la inteiramente, tornando-a inteligível, destrinchando seu sentido, buscando suas leis progressivas e evolutivas. A história não tem por detrás de si fios causais, não é a busca da origem e nem de um fim remoto. No lugar do retorno a um começo feliz, a temporalidade anônima, dispersa, sem volta. Cada trama histórica desenha uma disposição na ordem do saber, não há um sujeito soberano acima dessas disposições. Ele é tramado por elas. (...) não há um sujeito supra-histórico e sim posições possíveis de subjetividades constituídas, diferentes, porém nunca indiferentes (ARAÚJO, 2008, p.99-100).

Ao dar início à sua analítica do poder, Foucault (1988) problematizou a concepção usual do poder na sociedade moderna, caracterizando-a como “jurídico-discursiva”, por estar fundamentalmente centrada na enunciação da lei. Nesta visão, o poder aparece como algo materializado dentro dos limites do cargo, capaz de reprimir, proibir e que pode ser conduzido de forma racional. Esta apresentação “jurídico-discursiva” do poder seria proveniente das grandes instituições que representavam o princípio de direito, as instâncias de regulação e arbitragem que se desenvolveram desde a Idade Média: a monarquia, o Estado nacional e seus aparelhos (FOUCAULT, 1988).

Ao questionar a concepção “jurídico-discursiva”, Foucault volta sua crítica para a visão contratualista do poder, baseada, principalmente nas obras de Thomas Hobbes (*O Leviatã*), John Locke (*Segundo Tratado sobre o Governo Civil*) e Jean-Jacques Rousseau (*O Contrato Social*). Nessa perspectiva, o poder seria designado pelo contrato social entre os homens e seus soberanos, sendo que por meio deste contrato, os indivíduos se submetiam ao jugo do Estado, renunciando parcialmente à liberdade em troca de segurança e justiça.

O poder analisado sob o prisma da concepção “jurídico-discursiva” apresenta dois traços essenciais: a relação negativa, em que o poder sempre apresenta um

caráter de rejeição, repressão ou exclusão e; a instância da regra, ou seja, o poder seria essencialmente o que preconiza a lei, submetendo tudo a um regime binário: lícito ou ilícito. Além disso, o poder prescreveria uma ordem que funcionaria como forma de inteligibilidade em que tudo se decifraria a partir de sua relação com a lei (FOUCAULT, 1988).

Dessa forma, para Foucault (1988), por um longo período histórico a representação do poder persistiu intimamente vinculada à lei e/ou ao Estado, tendo por característica a repressão e a capacidade de interdição, em prol do “bem comum”. Porém, ao discutir as mudanças nas formas de punição, provocadas pelo conjunto de transformações socioeconômicas, aprofundadas a partir do século XVIII, Foucault assinala a ascensão da técnica, da disciplina e do controle para docilizar os corpos, em detrimento do papel da lei.

[...] os novos mecanismos de poder funcionam não pelo Direito, mas pela técnica, não pela lei, mas pela normalização, não pelo castigo, mas pelo controle que se exerce em níveis e formas que extravasam do Estado e de seus aparelhos. Entramos, já há séculos, num tipo de sociedade em que o jurídico pode codificar cada vez menos o poder ou servir-lhe de sistema de representação [...] (FOUCAULT, 1988, p.86).

Foucault (1987) evidencia que o que ocorreu foi uma alteração na ordem das ilegalidades na sociedade, acarretando mudanças na forma de punir adaptadas às necessidades da nova ordem econômica que emergia. A reforma nos meios de punição nasceu, concomitantemente, à luta contra o absolutismo dos soberanos e à luta contra as ilegalidades até então toleradas. Assim, o direito de punir desarticulou-se da vingança dos reis, cedendo lugar para o discurso da defesa da sociedade atrelada ao surgimento da “sociedade disciplinar” (FOUCAULT, 1987).

Na sociedade disciplinar, a violência e a sua espetacularização se tornaram apenas mais uma peça dentro do quadro dos mecanismos de controle social, que passaram a ser prioritariamente regidos por outras funções, como: de incitação, reforço, controle, vigilância e organização das forças que são submetidas pelo poder. No tecido social, o poder passou a ser destinado para produção de forças, para seu crescimento e ordenação, muito mais do que para sua supressão ou destruição, ou seja, o poder focou-se na disciplina para tornar os corpos dóceis e

produtivos (FOUCAULT, 1987). Este tipo de poder foi disseminado por todo o tecido social, alastrando-se e tornando-se “capilarizado”. Assim, ao invés de poderes maciços e usurpadores, muitas vezes, os mecanismos de poder são sustentados por micropoderes, sutilmente refinados e distribuídos por toda a trama social. Porém, é importante ressaltar que esses micropoderes antes de substituírem ou abolirem os macropoderes, servem de sustentáculo aos mesmos e multiplicam seus efeitos (ARAÚJO, 2008).

Neste sentido, Foucault (1987) destaca que os sistemas punitivos e também de poder, em nossa sociedade, foram recolocados em uma “economia política do corpo”. O corpo, tanto individual quanto coletivo, passou a ser o principal “alvo” do poder:

[...] o corpo está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais. (FOUCAULT, 1987, p. 25).

Diante do percurso traçado até o momento - que representa apenas **uma** possibilidade de interpretação, vinculada a **uma** opção de recorte, dentre várias possíveis na obra do filósofo - é possível evidenciar alguns pontos centrais relativos à concepção foucaultiana de poder. O primeiro ponto a ser ressaltado é discutido por Machado (2000) ao apontar que não há em Foucault uma teoria geral sobre o poder, pois sua análise não apreende o poder como uma realidade que possua uma natureza ou uma essência definida por características universais. Assim, não existe algo unitário chamado poder, mas formas díspares, heterogêneas e em constante transformação, fazendo com que o poder não possa ser apreendido como um objeto natural, mas como uma prática social. Ao trabalharmos com a obra de Foucault, o mais correto é aludirmos a uma analítica do poder, pois para o pensador “o que está em jogo é determinar quais são, em seus mecanismos, em seus efeitos, em suas relações esses diferentes dispositivos de poder que se exercem, em níveis diferentes da sociedade, em campos e com extensões tão variadas” (FOUCAULT, 1999, p. 19).

Outro ponto, diz respeito à ideia de capilaridade do poder. Machado (2000) argumenta que nas análises de Foucault o poder não se encontra localizado em nenhum ponto da estrutura social, mas funcionando como uma rede, ou melhor como um emaranhado, compreendendo um conjunto de mecanismos e relações das quais ninguém escapa. Sob este ponto de vista, não há exterior possível ou fronteira para o poder, estando o mesmo disseminado por todo o corpo e estruturas da sociedade.

Foucault (1987) destaca que os procedimentos de poder que incidem sobre a vida social são difusos, raramente formulados em discursos contínuos e sistemáticos, compondo-se, muitas vezes, de peças. Tais instrumentos são impossíveis de serem localizados ou fixados em um tipo específico de instituição ou em um aparelho de Estado, embora tanto instituições específicas, quanto aparelhos de Estado se utilizem deles. Neste sentido, fica nítido na obra de Foucault o seu empenho em desnaturalizar qualquer forma de instituição - incluindo as práticas e os valores sociais - comumente apresentados como naturais, determinados e acabados.

Trata-se de alguma maneira de uma microfísica do poder posta em jogo pelos aparelhos e instituições, mas cujo campo de validade se coloca de algum modo entre esses grandes funcionamentos e os próprios corpos com sua materialidade e forças (FOUCAULT, 1987, p. 26).

A ausência de uma teoria do poder em Foucault e a visão de um poder onipresente no campo das relações nos remete a outro ponto que merece atenção: o caráter relacional do poder. Nesse sentido, para Foucault o poder em si não existe, o que há são práticas ou relações de poder. Assim, o poder é uma relação que só existe como tal e opera sobre o campo de possibilidades e práticas em que se inscreve o comportamento dos sujeitos. Maia (1995) argumenta que na analítica do poder de Foucault fica evidente que qualquer agrupamento humano estará sempre permeado por relações de poder, uma vez que a existência deste tipo de relação é coexistente à vida social - “uma sociedade sem relações de poder só pode ser uma abstração” (FOUCAULT, 1995, p. 246).

Foucault compreende o poder como um conjunto de correlações de forças que se auto constituem, produzem e organizam os domínios em que estão presentes e inseridas. O poder é um feixe de relações mais ou menos coordenado, mais ou menos organizado, porém sempre instável (FOUCAULT, 2000). Ele é proveniente de todos os pontos do emaranhado social, ou seja, para Foucault, o poder é uma matriz geral de relações de força em um tempo determinado e em uma sociedade específica (RABINOW ; DREYFUS, 1995). As relações de poder se enraízam profundamente nonexo e no conjunto da rede social e a cristalização do jogo de forças toma vulto e evidência nos aparelhos organizacionais, na formulação das leis e nas hegemonias sociais (ALCADIPANI, 2002).

Cabe, porém, destacar que o sujeito não se encontra perdido ou simplesmente dominado por este conjunto de relações, pois para Foucault, não existem relações de poder sem resistência. Dessa forma, embora o sujeito esteja sempre imerso em uma constelação de relações de poder, este desempenha um papel ativo e central ao tomar como o palco de suas lutas e opções, as próprias relações de poder das quais faz parte. Conforme ressalta Machado (2000), o caráter relacional do poder implica que as próprias lutas contra o seu exercício não possam ser travadas fora das fronteiras das relações de poder, mas sempre a partir de dentro. Por este motivo os sujeitos nunca se encontram nem em posição de exterioridade, nem simplesmente subjugado pelas relações de poder, mas imersos nelas. Neste sentido, “as correlações de poder somente podem existir em função de uma multiplicidade de pontos de resistência, que apresentam nestas relações o papel de adversário, de alvo, de apoio, de saliência que permite apreensão” (FOUCAULT, 1988, p.91). Por isso, jamais somos aprisionados por uma forma homogênea de poder, pois os choques entre poder e resistência geram novas e infindáveis configurações de poder.

Ao tocar na questão da resistência, também se faz necessário discutir a negatividade e a positividade do poder. Antes, porém, salienta-se que os termos “negativo” e “positivo” não estão sendo utilizados em sua conotação moral ou valorativa, mas concebidos e contrapostos a partir de sua efetividade, como

repressão (negatividade) *versus* formação (positividade), ou ainda, caráter punitivo (negatividade) *versus* caráter produtivo (positividade). Para Michel Foucault, a constituição do sujeito não é dada *a priori* e o indivíduo não é massacrado pelo poder. O poder disciplinar não o destrói, mas, ao contrário, o fabrica. Assim, o indivíduo é um dos mais importantes efeitos do poder. Foucault considera que o sujeito se constitui na história e é a cada instante fundado e refundado por ela. Ele se constitui historicamente a partir das relações de poder, dos regimes de verdade e dos discursos que sustentam estas relações. As condições políticas, econômicas e de existência não são um véu ou um obstáculo para o sujeito, mas é a partir destas condições que se formam os sujeitos do conhecimento e, por conseqüência, os regimes de verdade. Assim, o poder é, por excelência, o produtor da individualidade e, o indivíduo, uma produção do poder e do saber de sua época (MACHADO, 2000, p. XIX).

O indivíduo é sem dúvida o átomo fictício de uma representação “ideológica” da sociedade; mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica do poder que se chama “disciplina”. Temos de deixar de descrever os efeitos do poder em termos negativos: ele “exclui”, “reprime”, “recalca”, “censura”, “abstrai”, “mascara”, “esconde”. Na verdade, o poder produz; ele produz realidade, ele produz campos de objetos e rituais da verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter originam-se nessa produção[...]. (FOUCAULT, 1987, p.161).

A capacidade do poder em produzir sentido para os sujeitos vem intimamente associada a sua capacidade de produzir verdade. O sujeito tem uma história, da mesma forma que a verdade por ele produzida também seria detentora de uma história. Assim, Foucault, inspirado em Nietzsche, evidencia que o sujeito é historicamente formado ao lado de certos tipos de saber, os quais, cada um a sua maneira, produzem verdade. Ou seja, a verdade provém de certas condições políticas, de certas relações de poder que não são exteriores ao sujeito, mas sim constitutivas do sujeito de conhecimento (ARAÚJO, 2008).

Dessa forma, conforme ressalta Candiotta (2010), entende-se que o verdadeiro em Foucault jamais designa uma relação com a contemplação da Verdade, nem é atributo privilegiado e exclusivo do saber científico em sua pretensa neutralidade. Nesse sentido, aquilo que para as ciências humanas reveste-

se com o *status* de verdadeiro, para Foucault representa a justificação racional de sistemas excludentes de poder que agem nas práticas institucionais e científicas. Em Foucault, a verdade encontra-se desaturada de qualquer teor elevado, permanente ou universal. Para o autor toda verdade é interessada e fabricada, constituindo em si mesma, apenas um efeito de verdade, produzido a partir do jogo histórico das vontades impostas e das práticas concretas de poder. Assim, não existe verdade desvinculada do poder ou fora do poder, mas apenas mediante a atuação de regimes constringentes de verdade, funcionando em uma determinada sociedade, em uma época específica, ainda que de modo provisório (CANDIOTTO, 2010).

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro. [...] O conjunto de regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro, efeitos específicos de poder. [...] A verdade está circularmente ligada a sistemas de poder, que a produzem e a apoiam, e a efeitos de poder que ela induz e que a reproduzem (FOUCAULT, 2000, p. 12-13).

Nesse sentido, o foco da arqueogenealogia para Foucault não estaria direcionado para o julgamento sobre um conjunto de proposições (científicas ou não), averiguando o que seria verdadeiro ou falso, mas, em suma, busca detectar as positivities que emergiram dos saberes de uma determinada época, constituindo regimes de verdades que possibilitaram que algo fosse dito e aceito como legítimo. A genealogia para Foucault, fortemente influenciada por Nietzsche, consiste em uma analítica interpretativa que, sem qualquer pretensão ontológica ou epistemológica, busca tratar na história e historicamente o conjunto de forças, os dispositivos, os aparelhos, as instituições que produzem efeitos de verdade sobre os corpos, as populações, as ciências e toda uma sociedade. Assim, caberia ao genealogista interpretar ou fazer a história do presente, evidenciando quais transformações históricas foram responsáveis pela nossa atual constituição como sujeitos objetiváveis por ciências, normalizáveis por disciplinas e dotados de uma

subjetividade cerceada pelas ciências até mesmo na esfera da sexualidade (ARAÚJO, 2008).

[...] atrás das coisas há “algo inteiramente diferente”: não seu segredo essencial e sem data, mas o segredo que elas são sem essência, ou que sua essência foi construída peça por peça a partir de figuras que lhe eram estranhas. A razão? Mas ela nasceu de uma maneira inteiramente “desrazoável” - do acaso. [...]. O que se encontra no começo histórico das coisas não é a identidade ainda preservada da origem - é a discórdia das coisas, é o disparate. (FOUCAULT, 2000, p. 17-18).

A presente seção teve por objetivo evidenciar alguns pontos centrais relacionados à analítica do poder em Foucault, sem o intuito de esgotar o assunto ou de propor uma única via *par excellence* para o entendimento do pensamento deste filósofo. Na próxima seção, serão discutidos os elementos centrais relacionados às empresas familiares, comumente tratados por alguns dos principais teóricos que estudam o tema.

As Teorias sobre Organizações Familiares: da visão tradicional à análise do poder

Além de sua relevância econômica e social, as organizações familiares representam o *locus* em que diversas práticas, dispositivos de controle (formais e informais) e relações são estabelecidas, criadas e/ou reproduzidas. Estas relações circulam não apenas da família para a empresa - e vice versa - como também são continuamente margeadas por uma diversidade de outras *instituições* presentes em maior ou menor grau no cotidiano da família empresária. Pensar nas práticas que se articulam sub-repticiamente e emergem no dia a dia das organizações familiares representa um caminho pouco explorado, principalmente ao se levar em conta a evolução dos sistemas de relações de poder que regem e envolvem tais práticas.

Para Davel e Colbari (2003), os estudos sobre as empresas familiares têm sido conduzidos sob um enfoque essencialmente pragmático e objetivista:

Apesar da intensificação das pesquisas sobre o tema desde a década de 1980, os resultados são ainda relativamente limitados. Muitos têm se concentrado em aspectos sucessórios, econômicos, financeiros, funcionais e evolutivos, mas muito pouco tem-se pesquisado sobre os tipos de dinâmicas subjacentes à organização familiar: dinâmicas sociais, culturais, simbólicas, políticas, emocionais, relacionais, comunicacionais, linguísticas, temporais, comunitárias e étnicas. (DAVEL; COLBARI, 2003, p. 2).

Conforme aponta Grzybovski (2007), os primeiros estudos sobre empresas familiares no Brasil se deram a partir de trabalhos de consultoria empresarial, que focavam principalmente problemas relacionados aos processos sucessórios. O interesse de pesquisadores acadêmicos pela discussão teórica sobre empresas familiares começou a tomar corpo somente no fim da década de 1990, com as primeiras publicações científicas sobre o tema. A partir daí, percebe-se um crescimento gradativo no volume de trabalhos publicados, ocupando cada vez mais espaço em periódicos e eventos científicos, como o Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (EnANPAD) e o Encontro de Estudos Organizacionais (EnEO) (BORGES; LESCURA; OLIVEIRA, 2010).

A forte orientação estrutural-funcionalista, presente na área desde o seu surgimento, é apontada por Paiva, Souza e Oliveira (2008) que analisaram cerca de 83 artigos sobre empresas familiares, publicados entre 1997 e 2007 nos principais congressos, encontros e simpósios presentes no campo da Administração. Dentre outros aspectos, o estudo revelou que mais de 70% da produção relacionada às empresas familiares está ancorada no enfoque funcionalista.

A constatação do predomínio da orientação funcionalista na produção científica sobre empresas familiares não provoca grande surpresa, uma vez que reflete a realidade presente no campo da Administração como um todo, em que tal tradição pode ser considerada como hegemônica. Por outro lado, tal constatação torna clara a relevância da ampliação do quadro teórico e metodológico nos estudos sobre as empresas familiares, a partir do aporte de novas visões com potencial para levantar questionamentos e gerar reflexões para a área.

Neste sentido, antes de apresentarmos as principais temáticas trabalhadas nos estudos sobre organizações familiares, é válido retomar alguns pontos fundamentais que compõe a base epistemológica da concepção funcionalista e que impactam diretamente a visão sobre as dinâmicas presentes nas empresas familiares e suas relações de poder. O enfoque funcionalista recebeu grande influência dos estudos positivistas de Auguste Comte, Émile Durkheim e Valfrido Pareto. Conforme apontam Burel e Morgan (1979), este posicionamento tem representado um quadro dominante na condução da sociologia acadêmica e no estudo das organizações. Tomando como base o clássico estudo dos autores supracitados, é possível afirmar que este enfoque encontra-se firmemente enraizado na sociologia da regulação e tende a abordar o sujeito a partir de um ponto de vista pragmático e objetivista. Além disso, orienta-se para a busca de explicações de questões sociais como o *status quo*, a ordem e a integração social.

Ainda segundo os autores, a abordagem funcionalista parte do pressuposto de que o mundo social é composto de artefatos empíricos relativamente concretos e de relações que podem ser identificadas, estudadas e medidas através de abordagens derivadas das ciências naturais. Assim, persegue explicações essencialmente racionais de assuntos sociais, ligando-se à filosofia da engenharia social como base para a mudança, enfatizando ainda a importância de entender a ordem, o equilíbrio e a estabilidade na sociedade e os meios pelos quais eles podem ser controlados, regulados e mantidos (BUREL; MORGAN, 1979).

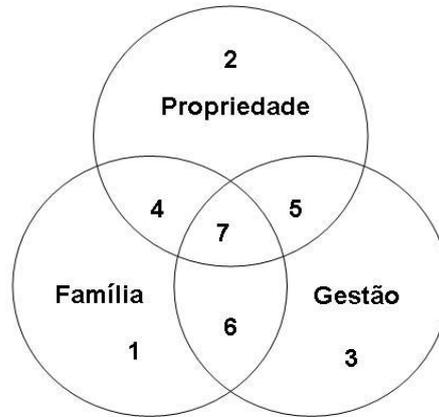
A partir do delineamento destes pressupostos, que embasam grande parte das pesquisas em Administração, é possível discutir alguns dos temas clássicos presentes nos estudos sobre empresas familiares. A tentativa de delimitação das organizações familiares como objeto de estudo é traduzida por uma extensa lista de definições, focadas na busca por elementos capazes de diferenciar esta tipologia de empresa do restante do universo organizacional. Tradicionalmente, as empresas familiares são definidas a partir de uma perspectiva tridimensional, baseada nas dimensões família, empresa e propriedade (GERSICK et al., 1997).

Leone (2005) apresenta as definições de empresas familiares a partir de três vertentes: 1) condicionada pelo nível da propriedade, em que o controle da

empresa repousa nas mãos da família empresária, que controla ou possui a maioria do capital da empresa; 2) relacionada ao nível da gestão, em que as posições estratégicas ou os cargos na alta direção são ocupados por membros da família, que detêm grande poder de influência sobre a gestão da organização; 3) vinculada ao nível da sucessão, em que o critério de hereditariedade privilegia os membros da família, repassando para eles geração após geração, os cargos de gestão da empresa. É interessante notar que a busca por uma definição, nas três vertentes supracitadas, centra-se nos pressupostos da sociologia da regulação (BUREL; MORGAN, 1979), tentando eleger qual critério seria o primordial para melhor delimitar e gerenciar as peculiaridades deste tipo de organização.

Em relação aos modelos teóricos mais utilizados pode-se destacar o de Gersick et al. (1997), conhecido como modelo dos três círculos, em que todo indivíduo vinculado à empresa familiar estaria obrigatoriamente enquadrado em pelo menos uma das sete áreas oriundas da interação e superposição dos três subsistemas, conforme ilustrado na Figura 1. Tal modelo tornou-se popular pela tentativa de gerar um esquema prático para a visualização dos potenciais conflitos que poderiam ser gerados a partir da interação dos diferentes papéis e expectativas dos indivíduos envolvidos na empresa. Nesse sentido, é importante salientar que a questão dos conflitos traz, implicitamente, a questão do poder e o modelo em questão representa um esforço em elaborar uma ferramenta que dê conta de antecipá-los e minimizá-los de forma eficaz, tratando o poder como um elemento localizável e manipulável.

Figura 1 - Modelo dos três círculos



Fonte: Gersick et al. (1997, p. 7).

Independente das contribuições geradas pelo modelo para a área e dentro do enfoque em que se propõe, é importante refletir acerca de alguns limites apresentados pelo mesmo, como o risco de se interpretar a realidade das organizações familiares de forma estática e demasiadamente simplificada. A pretensa homogeneidade de perfis implicitamente comunicada pelo modelo ignora a possibilidade de que cada uma das sete áreas esteja permeada por relações de força, travadas entre indivíduos com anseios e expectativas divergentes entre si. Além disso, também ignora o emaranhado de relações que extrapolam os limites do construto “empresa familiar”, mas que influenciam diretamente nos jogos de interesses e regimes de verdades ali presentes.

Em relação à temática da sucessão, a mesma é comumente apresentada por diversos autores como o momento mais crítico vivenciado pelos membros da família empresária, marcado pela transferência do poder e do capital entre suas diferentes gerações (LEONE, 2005). Devido à sua complexidade e ao risco de levar à extinção do negócio, a sucessão é trabalhada a partir de um discurso de racionalização e planejamento. Diversos autores como Lansberg (1999) condenam a visão da sucessão como um acontecimento pontual e esporádico, alertando para a importância de conduzir a sucessão a partir de um processo planejado e contínuo

que valorize a preparação e o aprendizado. Da mesma forma, Leone (2005) assevera que a sucessão não pode ser implementada “às pressas”, exigindo um longo processo, que tem como pilares o planejamento e a organização, em que o sucessor deve ser preparado para assumir o cargo, ao mesmo tempo em que o sucedido deve simplificar esse processo, compartilhando com a família os critérios utilizados para a escolha do sucessor. Neste ponto, é possível perceber que a sucessão é trabalhada a partir da busca pela preparação formal dos sucessores e minimização dos conflitos sucessórios, em que o poder desponta como um recurso identificável e capaz de ser formalmente possuído, que poderia ser legitimamente empregado para regular relações e administrar conflitos.

Outro tema que tem recebido uma crescente atenção é a discussão sobre a profissionalização da empresa familiar. Na visão de Pádua (1998), o processo de profissionalização inicia-se a partir do momento em que a organização deixa de ser enxergada pelos seus dirigentes apenas como "um negócio da família" para consolidar-se como uma empresa profissional. Nesse ponto, é possível perceber que, implicitamente, para alguns autores a empresa familiar seria sinônimo de falta de profissionalização, criando-se assim um forte argumento para justificar a necessidade de atuar sobre a família a fim de afastá-la ou instrumentalizá-la com as ferramentas e dispositivos “verdadeiramente” profissionais .

A profissionalização da gestão de empresas familiares seria para Lodi (1993) o processo pelo qual os gestores da organização tradicional ou familiar adotam práticas administrativas mais racionais, modernas e despersonalizadas; assumem determinado código de formação ou de conduta; passam a substituir métodos intuitivos por métodos impessoais e racionais; e superam as formas de contratação de trabalho arcaicas ou patriarcais, passando a adotar as formas assalariadas. Igualmente influenciada pelo princípio racional-legal weberiano, a definição de Rocha (2001) apresenta a profissionalização como um processo evolutivo que leva a organização a um nível mais elevado de formalidade, que pode ser traduzido em termos do desenvolvimento da estrutura organizacional. Assim, o processo de profissionalização se assemelharia ao processo de burocratização, proposto por

Weber (2000), com a figura do administrador profissional prevalecendo sobre o administrador patrimonial, melhor delimitação da autoridade na organização, exigências de qualificação para preenchimento de cargos na empresa e maior documentação das ações administrativas. Nesse sentido, teríamos a questão do poder emergindo como sinônimo de uma hierarquia bem definida e da autoridade distribuída de forma “legítima” a partir dos cargos representados no organograma da empresa.

Conforme apontam Davel e Colbari (2000), muitos estudos buscam identificar a conexão entre a profissionalização e o ciclo de vida da organização, a fim de preconizar qual seria o momento ideal para sua formalização. Dessa forma, o discurso sobre a profissionalização toma a direção de um processo “inevitável” nas empresas familiares, decorrente de uma exigência de mercado, que os gestores deveriam responder para melhor estruturarem o âmbito operacional ou, ainda, a fim de propiciar o adequado planejamento e a apropriada condução do processo sucessório em tais organizações. Neste contexto, os estudos sobre profissionalização em empresas familiares podem ser analisados sob duas óticas distintas: a dos teóricos que pregam o afastamento dos familiares da gestão e; aqueles que apregoam a necessidade de preparação e melhor formação técnica para os membros familiares e potenciais sucessores. Entretanto, é importante ressaltar que nenhuma das duas propostas se afasta da idéia de controle ou da regulação dos indivíduos e de suas relações, divergindo apenas sobre qual seria a melhor via para se elevar ao mesmo tempo o nível de controle e a eficiência de tais organizações.

Chittor e Das (2007) filiam-se à primeira vertente, defendendo que a profissionalização da gestão deve ser realizada a partir da contratação de profissionais não familiares para o preenchimento dos cargos de gestão da empresa. Para os autores, a predileção por esta alternativa seria justificável ao se considerar a existência de diversos executivos de mercado, com competência similar ou, muitas vezes, superior aos membros familiares. Os autores argumentam que a sucessão profissional da gestão aumentaria a performance e a longevidade da organização. Assim, a contratação de um profissional não familiar seria capaz de

solucionar disputas entre membros familiares para os cargos de gestão, além de imprimir uma nova dinâmica à organização, ao separar gestão e propriedade.

A segunda vertente dirige sua atenção para a seleção e preparação formal dos herdeiros e demais membros da família para assumirem as atividades de planejamento, organização, direção e controle das empresas. A justificativa para a manutenção da família no negócio está calcada no discurso da preservação dos valores e das características familiares da empresa. Porém, é válido apontar que tais valores familiares deverão ser ressignificados a partir de um processo formal de preparação, a fim de separar os valores percebidos como úteis para o desempenho da empresa daqueles que poderiam trazer prejuízos ou tornar a gestão ineficiente. Ainda é válido atentar para a íntima relação entre o processo de profissionalização e o papel das escolas de formação, faculdades e outras formas de capacitação gerencial. Tais instituições seriam responsáveis por disciplinar ou normalizar os indivíduos a partir da disseminação de *regimes de verdade*, possibilitando que os mesmos tenham acesso aos enunciados ou quadros teóricos percebidos como legítimos no âmbito da gestão contemporânea.

Em sintonia com os temas tratados até aqui, a discussão sobre a governança na empresa familiar surge como uma das propostas mais atuais para se estruturar, regular e auxiliar os processos de sucessão e profissionalização nas organizações familiares. No tocante ao processo sucessório, a governança ancora-se na implementação de mecanismos capazes de orientar e conduzir o processo de sucessão, com o intuito de minimizar o risco de conflitos que poderiam desestruturar a empresa. Dentre as principais diretrizes para a formalização da sucessão, é possível destacar: definição de regras formais para o processo sucessório; plano de formação e preparação dos potenciais sucessores; regras de aposentadoria compulsória; e definição de políticas de financiamento da segurança econômica dos membros mais antigos.

Paralelamente, no plano familiar a governança visa estabelecer canais de comunicação diretos e formais entre as esferas da família e da empresa, a partir, por exemplo, da constituição de Conselhos de Família, Conselhos de Acionistas e

Conselhos de Administração. Além disso, busca definir regras e acordos com potencial para arbitrar sobre eventuais disputas de interesses entre os membros da família empresária, evitando a transferência de conflitos da família para a empresa, e desta para a família. Considerando a questão do poder, é importante refletirmos que a governança busca a formalização e a regulação de algumas questões familiares que podem afetar direta ou indiretamente a performance da empresa. Nesse sentido, ao criar instâncias formais de governança, como o já citado Conselho de Família, alcança-se o efeito de transformar disputas ou jogos de interesses, encarados tradicionalmente como manifestações “ilegítimas” de poder, em demandas “legítimas” por poder. A partir daí, tais questões deixam de se localizar à margem do organograma oficial da organização e passam a ser inseridas na ordem do dia, com espaços e regras bem delimitadas que permitiriam o seu controle e resolução.

Ao discutirmos sobre os pressupostos e as teorias tradicionalmente presentes nos trabalhos sobre empresas familiares, não se buscou realizar uma crítica vazia ou simplesmente fazer “a crítica pela crítica” desta área de estudos. Pretendeu-se, menos ainda, realizar uma análise valorativa sobre a validade de tais teorias ou sobre possíveis fragilidades presentes no enfoque funcionalista, que orienta seu posicionamento. Este tipo de análise caminharia na direção oposta à possibilidade de se pensar tais organizações sob a ótica foucaultiana, pois, conforme já discutido, o papel do genealogista não seria sucumbir à busca pela veracidade ou inverdade de tais enunciados, mas buscar interpretar os efeitos de verdade e entender o que permitiu que estas formações se tornassem legítimas naquele contexto e naquela época. Nesse sentido, na última seção, serão apresentadas algumas possibilidades para a utilização desse outro olhar para se refletir sobre as relações travadas no cotidiano de membros familiares que compartilham o ambiente de trabalho.

Algumas Reflexões, Caminhos e Provoações

Desconstruir qualquer quadro teórico apenas pela glorificação de sua desconstrução não representaria uma grande contribuição, a não ser para o ego do próprio pesquisador. Porém, desconstruir com o intuito de apontar alternativas, talvez represente um dos exercícios intelectuais mais instigantes na trajetória dos que aceitem o risco de se dedicar a tal empreitada.

Ao indicarmos a considerável concentração de estudos sobre empresas familiares amparadas por um mesmo enfoque e, paralelamente, ao evidenciarmos alguns limites presentes em suas teorias e principais modelos, buscou-se chamar a atenção para a necessidade de abandonar este quadro teórico para que se possa pensar mais livremente, sem as amarras paradigmáticas tradicionais. Permanecer atrelado à visão estrutural-funcionalista implicaria em continuar a enxergar as organizações familiares como um modelo disfuncional que deve ser “adaptado”, controlado e reconduzido à “ordem”. Seria continuar a visualizar a família como uma “esfera” ou “dimensão” cujos indivíduos devem ser regulados da maneira mais eficaz para se atingir a plena eficiência organizacional, apreendendo todos os demais processos (sucessão, profissionalização e governança) em função dessa necessidade de regulação. Seria, em suma, continuar a tratar o poder como detentor de uma essência, portador de um caráter repressivo e localizável na hierarquia organizacional, conduzindo-nos ao velho binômio poder legítimo *versus* poder ilegítimo.

Nesse sentido, no contexto da abordagem funcionalista, a questão do poder encontra-se relacionada aos conceitos de autoridade, liderança e controle gerencial, fazendo com que qualquer manifestação de poder que não esteja alinhada à busca pela eficiência organizacional, seja encarada como ilegítima, devendo ser suprimida para que o equilíbrio seja restabelecido. Ou seja, ao surgirem conflitos, os mesmos devem ser tratados como fenômenos estranhos que devem ser corrigidos por meio de uma ação gerencial adequada. Conforme asseveram Souza et al. (2006) a ortodoxia funcionalista concebe o poder de forma

instrumental e utilitária, tratando o mesmo como um recurso determinístico e manipulável, restrito à estrutura organizacional. Além disso, o poder é percebido como algo que atua através da negação, da repressão e do controle unilateral.

Caminhar para uma perspectiva foucaultiana significa abrir mão de qualquer teoria geral sobre o poder, substituindo a ideia de uma essência do poder por seu caráter relacional, disseminado por um feixe de relações estabelecidas entre os sujeitos e suas formas de resistência. Consequentemente, o poder não seria localizável em instituições específicas, mas capilarizado através deste emaranhado de relações de poder que perpassam e se expandem para além das fronteiras das instituições sociais. Em suma, é necessário entender o poder não apenas através de seu prisma repressor, mas, sobretudo a partir de sua capacidade de produzir realidade, fabricar verdades e constituir os sujeitos.

Um dos primeiros desafios para se estudar, sob a luz da analítica do poder de Foucault, as práticas, os regimes de verdade e os feixes de relações decorrentes da interação entre trabalho e família seria a *desnaturalização* do construto “empresa familiar”. Dessa forma, o ponto de partida seriam as relações de poder travadas e reproduzidas pelos membros familiares em seu ambiente compartilhado de trabalho e não as fronteiras teóricas impostas ao construto. Assim, a empresa familiar seria entendida como um palco de constantes negociações, disputas e rearranjos de poder, em que os diversos sujeitos estão imersos em jogos de interesses e na busca pela construção de sua legitimidade perante a família, funcionários e demais sujeitos. Uma das consequências fundamentais de se operar esse deslocamento estratégico seria a possibilidade de superar os limites usuais impostos a tais organizações e buscar as reverberações das relações de poder ali presentes em outros aparelhos e instituições que a margeiam e que dificilmente seriam considerados em uma abordagem convencional.

[...] ao analisar as relações de poder a partir das instituições, incorremos no risco de procurar nelas, a explicação e a origem daquelas; quer dizer, em suma, de explicar o poder pelo poder. Enfim, na medida em que as instituições agem essencialmente através da colocação de dois elementos em jogo - regras (explícitas ou silenciosas) e um aparelho - corremos o risco de privilegiar exageradamente um ou outro na relação de poder e, assim, de ver nestas apenas modulações da lei e da coerção. Não se trata de negar a importância das instituições na organização das relações de

poder. Mas de sugerir que é necessário, antes, analisar as instituições a partir das relações de poder e não o inverso; e que o ponto de ancoragem fundamental destas relações, mesmo se elas se incorporem e se cristalizem numa instituição, deve ser buscado aquém. (FOCAULT, 1995, p. 245).

Em um passo seguinte poder-se-ia caminhar das relações de poder para a identificação dos mecanismos, práticas e instituições que lhe dão suporte. Ou seja, partir para a investigação das técnicas empregadas para disciplinar e docilizar os indivíduos. Para então evidenciar os regimes de verdade e seus efeitos de positividade na formação dos sujeitos e na reprodução de suas práticas. Nesse sentido, até mesmo os saberes produzidos em âmbito acadêmico sobre as empresas familiares - militando contra ou a favor da permanência da família à frente da gestão destas empresas - poderia representar um conjunto de enunciados, com seus consequentes efeitos de verdade, que recairiam sobre os sujeitos pertencentes à família empresária e demais envolvidos, modificando suas práticas, seja no sentido da busca de uma preparação formal ou mesmo a partir do afastamento dos membros da família da gestão.

Diversos outros aspectos e instâncias poderiam ser considerados no desenvolvimento de uma “arqueo-genealogia” dos sistemas de relações de poder presentes em organizações familiares. Sem dúvida, uma das instituições privilegiadas em tal análise seria a família, que pode ser considerada, ao mesmo tempo, como um espaço social, econômico e de poder, que se manifesta e se reproduz em outros espaços, como no caso das organizações familiares. Assim, a família representa um domínio primordial para se entender os efeitos de verdade decorrentes do processo de construção e (re)significação do caráter familiar ao longo das gerações à frente do negócio. Além disso, a partir da família e de sua trajetória seria possível evidenciar os pressupostos historicamente adotados que habilitam alguns a serem considerados como sucessores legítimos e ao mesmo tempo interdita tal possibilidade a outros. Para autores como Bruschini (1989, p. 6), a família representaria justamente um espaço marcado pelo estabelecimento de relações de poder:

[...] além de ser o lugar onde se forma a estrutura psíquica, a família constitui um espaço social distinto, na medida em que gera e consubstancia hierarquias de idade e sexo. Ela é o espaço onde as gerações se defrontam mútua e diretamente, e onde os sexos definem suas diferenças e relações de poder.

Ainda pode-se questionar: qual seria o papel do sujeito, mergulhado em todo este emaranhado rizomático de relações de poder? Nesse sentido, poder-se-ia identificar as estratégias de resistência oferecidas por esses sujeitos frente a questões como o processo sucessório, a continuidade do negócio, os valores tradicionais da família, as disputas de interesses e a busca por reconhecimento. Diversas outras questões poderiam ser colocadas. Quais os principais enunciados que são apropriados no cerne da empresa familiar e quais sujeitos poderiam se apropriar dos mesmos de forma legítima? Quais práticas historicamente pautaram as condutas e os regimes de verdade presentes nessas organizações? O que possibilitou que tais práticas se formassem e outras fossem descartadas? Enfim, como em qualquer bom ensaio, espera-se deixar mais indagações do que respostas.

Finalmente, o intuito do presente ensaio foi alçar reflexões e apontar direções. Não mais e nem menos. Buscou-se, em suma, delinear a possibilidade de partirmos do pensamento de Foucault a fim de nos embrenharmos em um caminho pouco percorrido, porém repleto de novas fronteiras. Se por um lado, tal empreitada nos confronta com a difícil tarefa de nos despirmos de toda uma série de pressupostos teóricos, parafernálias metodológicas e convicções epistemológicas, por outro, sinaliza a chance de nos libertarmos de algumas velhas certezas já empoeiradas e abraçarmos o formidável risco de enxergarmos além.

REFERÊNCIAS

ALCADIPANI, Rafael. **Michel Foucault, poder e análise das organizações**. São Paulo: FGV, 2002. Dissertação de Mestrado.

ARAÚJO, Inês Lacerda. **Foucault e a crítica do sujeito**. Curitiba: Editora UFPR, 2008.

BERNHOEFT, R.; CASTANHEIRA, J. **Manual de sobrevivência para sócios e herdeiros**. São Paulo: Nobel, 1995.

BERNHOEFT, R.; GALLO, M. A. **Governança na Empresa Familiar: gestão, poder e sucessão**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

BORGES, A. F.; LESCURA, C. e OLIVEIRA, J. L. **Empresas Familiares: Mapeamento da Produção Científica Brasileira no Período 1997-2009**. Encontro de Estudos Organizacionais EnEO 2010. Florianópolis, SC. Anais... ENEO, 2010.

BRUSCHINI, C. Uma abordagem sociológica de família. **Revista Brasileira de Estudos de População**. São Paulo, v. 6, n.1, p. 1-23, jan./jun., 1989.

BURRELL, G.; MORGAN, G. **Sociological paradigms and organization analysis**. London: Routledge, 1979.

CANDIOTTO, Cesar. **Foucault e a crítica da verdade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

CHITTOR, Raveendra; DAS, Ranjan. Professionalization of Management and Sucession Performance - a vital linkage. **Family Business Review**, vol. XX, n. 1, march 2007. Family Firm Institute, Inc.

DAVEL, E.; COLBARI, A. Organizações familiares: por uma introdução a sua tradição, contemporaneidade e multidisciplinaridade. **Organização e sociedade: O&S**, v. 7, n. 18, maio/ago., 2000.

_____. Pesquisas sobre Organizações Familiares: instigações e contribuições. In: XXVII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Administração, ENANPAD XXVII, 2003, Atibaia/SP. **Anais...** Rio de Janeiro: ENANPAD, 2003.

FARIA, José Henrique. Poder e Relações de Poder nas Organizações. In: VIEIRA, M. M. F.; CARVALHO, C. A. **Organizações, Instituições e Poder no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

FONSECA, M. **Foucault e o Direito**. São Paulo: USP, 2001. Tese de Doutorado.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **História da Sexualidade: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. O Sujeito e o Poder. In: RABINOW, P. e DREYFUS, H. **Michel Foucault: uma Trajetória Filosófica para Além do Estruturalismo e a Hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **Microfísica do Poder**. 15 ed. Organização e tradução de Roberto Machado. R. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

GERSICK, K.E., DAVIS, J.A.; HAMPTON, M. M. C.; LANSBERG, I. **Generation to Generation: Life Cycles of the Family Business**. Boston: Harvard Business School Press, 1997.

GRZYBOVSKI, D. **Plataforma de conhecimentos e aprendizagem transgeracional em empresas familiares**. Minas Gerais: Universidade Federal de Lavras, 2007. (Tese de Doutorado em Administração).

HATCHUEL, A The Foucauldian Detour: a rebirth of Organization Theory? *Human Relations*, v. 52, n. 04, 1999.

LANSBERG, I. **Succeeding Generations**. Boston: Harvard Business School Press, 1999.

LEONE, Nilda Maria de Clodoaldo Pinto Guerra. **Sucessão na empresa familiar: preparando as mudanças para garantir a sobrevivência no mercado globalizado**. São Paulo: Atlas, 2005.

LODI, J. B. **A empresa familiar**. 4.ed. São Paulo: Pioneira, 1993.

MACHADO, R. Por uma Arqueologia do Poder. In: FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

MAIA, A. Sobre a Analítica do Poder de Foucault. **Tempo Social**. v. 6. n. 1-2, 1995.

MCKINLAY, A.; STARKEY, K. **Foucault, Management and Organization Theory**. London: Sage, 1998.

ORTEGA, F. **Amizade e Estética da Existência em Foucault**. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

PADUA, A. D. **Empresa familiar**. Porto Alegre: SEBRAE/RS, 1998.

PAIVA, K. C. M.; OLIVEIRA, M. C. S. M.; MELO, M. C. O. L. Produção científica brasileira sobre empresa familiar: um metaestudo de artigos publicados em anais de eventos da ANPAD no período de 1997-2007. **Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v.9, n. 6, p. 148-173, set./out. 2008.

PORTOCARRERO, V.; BRANCO, C. **Retratos de Foucault**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2000.

PRESTES MOTTA, Fernando C. O Poder Disciplinar nas Organizações Formais. **Revista de Administração de Empresas**: Rio de Janeiro. vol. 21, no. 4, 1981.

_____. Controle social nas organizações. **Revista de Administração de Empresas**. Rio de Janeiro, jul./set., 1979; p. 11-25.

RABINOW, P. ; DREYFUS, H. **Michel Foucault: Uma Trajetória Filosófica para Além do Estruturalismo e a Hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

ROCHA. C. H. M. A profissionalização da gestão das empresas familiares em um contexto de mudança: um estudo de caso no setor têxtil. **Revista Múltipla**, Brasília, n. 7, p. 127-149, Dez., 2001.

SEGNINI, L. **Bradesco: A liturgia do poder**. São Paulo: EDUC, 1986.

SOUZA, E. M.; BIANCO, M. de F.; MACHADO, L. D. **Análises Sobre Poder: Comparativo entre a Perspectiva Foucaultiana e a Funcionalista**. Anais do XXX Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, Salvador: ANPAD, 2006.

WEBER, M. **Economia e Sociedade**. Brasília: Editora Unb, 2000